



EDITAL DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PPGD/UFAM NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – PPGD, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

CONSIDERANDO o que dispõem o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFAM e o Regimento Interno do PPGD;

CONSIDERANDO os critérios que foram definidos para o ingresso de alunos especiais, pelo Colegiado do PPGD, em reunião realizada em 07/08/2019;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos para a oferta de disciplinas para alunos especiais, pelo Colegiado do PPGD, em reunião realizada em 07/08/2019

RESOLVE:

Tornar pública a abertura de **Processo Seletivo** para ingresso de **Alunos(as) Especiais** no PPGD, para o segundo Semestre Letivo do ano de 2019, nos termos seguintes.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados por meio do presente Edital integrarão a categoria de **aluno especial**, nos termos do Artigo 18, do Regimento Interno do PPGD.

2. DOS CANDIDATOS

Portadores de diploma de curso superior de graduação em Direito, devidamente reconhecido pelo MEC.

3. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS

3.1 Os alunos especiais somente poderão matricular-se em disciplinas optativas, sendo vedada a oferta de disciplinas obrigatórias a alunos especiais.



3.2 O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo, desde logo aceita cumprir os procedimentos acadêmicos adotados pelo(a) respectivo professor(a) e pelo Regimento Interno do PPGD.

Disciplina	Horário	Professor(a) Responsável	Número de Vagas
Constitucionalismo e Cidadania Democrática: exigências amazônicas	Segundas-Feiras 14h as 17h	Prof. Dr. Roger Luiz Paz de Almeida	5
Processo e Responsabilidade Democrática no Contexto Amazônico	Quintas-Feiras 19h as 22h	Prof. Dr. Rafael da Silva Menezes	2
Políticas Públicas e Direito à Diferença: reflexões a partir dos mandamentos constitucionais	Quartas-Feiras 16h as 19h	Prof. Dr. Humberto Bersani	3
Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais na Amazônia: constitucionalismo latino-americano e teorias pós-coloniais.	Quartas-Feiras	Prof. Dra. Caroline Contente Nogueira	5



	8h as 11h		
--	-----------	--	--

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá apresentar na Secretaria da Faculdade de Direito, Requerimento de Matrícula, *Curriculum Lattes* e Carta de Intenção dirigida à Coordenação e ao(á) Professor(a) responsável pela disciplina pretendida, explicando em, no máximo duas laudas, a(s) razão(ões) pela(s) qual(is) pretende cursar a respectiva disciplina, destacando de que forma a sua participação como aluno especial poderá contribuir com as atividades do PPGD.

4.2 O período de inscrição inicia no dia **21/08/2019** e **termina em 23/08/2019**, no horário de **10h as 12h e de 14h as 18h**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Cópia dos documentos pessoais: RG e CPF;
- b) *Curriculum Lattes*.
- c) Carta de Intenção.
- d) Requerimento de Inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será realizado pelo(a) professor(a) da disciplina que avaliará o Currículo *Lattes* e a Carta de Intenção apresentada pelo candidato(a), observado o número de vagas disponíveis.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para ingresso na qualidade de Aluno Especial será divulgado no **23/08/2019 às 17:00 hs**, no mural da Coordenação da Faculdade de Direito.

8. DA MATRÍCULA



Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar a matrícula na disciplina no período de 26/08/2019, **no horário das 10 às 12 horas**, na Secretaria da Faculdade de Direito, apresentando os seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3 X 4
- b) Original e Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação em Direito;
- c) Original e Cópia do Histórico Escolar;
- d) Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- e) Original e Cópia do RNE, para candidatos estrangeiros;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os alunos especiais matriculados em disciplinas isoladas do PPGD e que, ao final do curso, obtiverem aprovação terão direito a uma declaração constando a nota e a frequência na disciplina cursada.

A obtenção de aprovação em disciplinas isoladas não outorga ao aluno o direito de matrícula como aluno regular, ficando seu ingresso no Curso condicionado aos critérios estabelecidos para a seleção específica de acesso ao Mestrado.

Os alunos especiais estarão sujeitos às exigências estabelecidas para os alunos regulares.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Manaus (Am.), 20 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Adriano Fernandes Ferreira
Coordenador do PPGD